

**LEI Nº 3.397/09 DE 19/05/09**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ASPM**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à **Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASPM**, CNPJ 75.444.190/0001-35, localizado na Rua Silvio Neves Bleyer neste município, na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para despesas referentes à realização das comemorações do Dia do Trabalho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

**ÓRGÃO:** 02 – Gabinete do Prefeito  
**UNIDADE:** 02 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
**PROJ/ATIVIDADE:** 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
93-3.3.50.00.00.00.00.0.1.0000.0-Transf. Inst. Priv. s/Fin.Luc. R\$ 3.500,00

**Art. 3º** - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
19 de maio de 2009.

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**